



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. nº 6703/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **PODA DA ÁRVORE** localizada na Rua Comissário Octávio Queiroz, 455, Bairro Jardim da Penha, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária a fim de evitar possíveis acidentes causados pela queda de galhos, melhorar a visibilidade no local, garantir a eficiência da iluminação pública, bem como preservar a saúde da árvore.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, funcionalidade e à preservação ambiental, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Casa de Leis Attílio Vivácqua, 5 de fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL



28 de abr de 2025 09:55:58
455 Rua Comissário Octávio Queiroz
Jardim da Penha
Vitória
Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330036003300330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003300330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 09/02/2026 11:55

Checksum: **432EFF442CCD48EF65262E091421B4879B0ECEC6A764D0E2AD4AAD83D8CD37A4**